DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2069 , DE 07 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$168.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE — **168.450,00**

24 — 08.244.0025.2020.0000 — ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO
01 — TESOURO
510 000 — ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL — 30.000,00 F.R.: 0 01 00

02 04 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

89 — 20.606.0043.2044.0000 — ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 — TESOURO
110 000 — GERAL — 42.500,00 F.R.: 0 01 00

02 04 02 MEIO AMBIENTE

92 — 18.541.0045.2285.0000 — GESTAO AMBIENTAL
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 — TESOURO
110 000 — GERAL — 48.250,00 F.R.: 0 01 00

02 06 01 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

127 — 26.782.0044.2045.0000 — ESTRADAS E VICINAIS
3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 — TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
130 000 — CIDE-Convênios/entidades/fundos — 2.200,00 F.R.: 0 02 00

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

227 — 12.365.0030.2051.0000 — ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
3.3.90.30.00 — MATERIAL DE CONSUMO
01 — TESOURO
210 000 — EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu — 45.500,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

45	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
	110 000	GERAL		

02 04 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

85	20.606.0043.2044.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
	110 000	GERAL		

02 06 01 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

129	26.782.0044.2045.0000	ESTRADAS E VICINAIS		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.200,00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo:	0 02 00
	130 000	CIDE-Convênios/entidades/fundos		

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

212	12.361.0029.2028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-45.500,00	
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

232	04.122.0020.2012.0000	ENCARGOS GERIAS DO MUNICIPIO		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-70.750,00	
	01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00
	110 000	GERAL		

-168.450,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 07 de JANEIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2070 , DE 07 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1649

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$417.234,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **417.234,66**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

246	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 801 007	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Emenda 202509273678 THIAGO AURICCHIO	50.000,00 F.R.: 0 02 00
247	10.303.0026.2059.0000 3.3.90.32.00 02 801 007	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Emenda 202509273678 THIAGO AURICCHIO	17.234,66 F.R.: 0 02 00
248	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 02 801 006	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Emenda 202526675296 Atila Jacomussi	150.000,00 F.R.: 0 02 00
249	10.301.0026.2024.0000 4.4.90.52.00 02 801 008	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Emenda 202501974803 Carlão Pignatari	200.000,00 F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **417.234,66**

Fontes de Recurso	
02 00	417.234,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 07 de JANEIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2072 , DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1641

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$2.730.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.730.000,00

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

238 15.452.0039.2037.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.730.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R.: 0 05 00
100 087 Convenio MCIDADES Const. Un. Habitacio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.730.000,00

Fontes de Recurso
05 00 2.730.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 27 de JANEIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2073 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1651

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$2.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.800.000,00

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

239 15.452.0039.2037.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 090 CONVENIO MCidades Cons Unid Hab 2025

2.800.000,00
F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.800.000,00

Fontes de Recurso
05 00 2.800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 30 de JANEIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2074 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1652

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$253.708,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **253.708,09**

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

113	15.452.0039.2037.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	253.708,09 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

232	04.122.0020.2012.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	ENCARGOS GERIAS DO MUNICIPIO SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-253.708,09 F.R. Grupo: 0 01 00

-253.708,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 30 de JANEIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2075 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1653

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$396.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

396.000,00

02 07 01 CULTURA, ESPORTE E LAZER

240 27.812.0036.2047.0000 DESPORTO COMUNITÁRIO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 396.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R.: 0 05 00
800 005 EMENDA MARANGONI REFORMA CAMPO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

396.000,00

Fontes de Recurso
05 00 396.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 30 de JANEIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2077 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$477.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

477.500,00

02 04 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

242	20.606.0043.2044.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA	477.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 091	Conv. MIDR - Eq. Agricola	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

477.500,00

Fontes de Recurso	
05 00	477.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 30 de JANEIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2078 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1656

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$198.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **198.000,00**

02 04 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

243	20.606.0043.2044.0000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA	198.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 006	EMENDA ALENCAR SANTANA AQUISIÇÃO BALANÇA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **198.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	198.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 30 de JANEIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2079 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1657

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$128.202,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **128.202,78**

02 04 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

90	20.606.0043.2044.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	128.202,78 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

232	04.122.0020.2012.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	ENCARGOS GERIAS DO MUNICIPIO SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-128.202,78 F.R. Grupo: 0 01 00

-128.202,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 30 de JANEIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2080 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.1658

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA **100.000,00**

244 04.122.0022.2005.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
100 088 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
50.000,00
F.R.: 0 01 00

245 04.122.0022.2005.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
100 088 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
50.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

232 04.122.0020.2012.0000 ENCARGOS GERIAS DO MUNICIPIO
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL
-100.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 30 de JANEIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2083 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

10.000,00

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

228	12.365.0030.2051.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

212	12.361.0029.2028.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 02 de FEVEREIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2084 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE			**500.000,00**
250	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 801 011	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RES 250/25 EM 202533483709 GOV EMERG		200.000,00 F.R.: 0 02 00
251	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 02 801 011	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RES 250/25 EM 202533483709 GOV EMERG		200.000,00 F.R.: 0 02 00
252	10.303.0026.2059.0000 3.3.90.32.00 02 801 011	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RES 250/25 EM 202533483709 GOV EMERG		100.000,00 F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	Fontes de Recurso	**500.000,00**
02 00		500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 20 de FEVEREIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2084 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE			**500.000,00**
250	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 801 011	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RES 250/25 EM 202533483709 GOV EMERG		200.000,00 F.R.: 0 02 00
251	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 02 801 011	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RES 250/25 EM 202533483709 GOV EMERG		200.000,00 F.R.: 0 02 00
252	10.303.0026.2059.0000 3.3.90.32.00 02 801 011	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RES 250/25 EM 202533483709 GOV EMERG		100.000,00 F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	Fontes de Recurso	**500.000,00**
02 00		500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 20 de FEVEREIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
232	04.122.0020.2012.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	ENCARGOS GERIAS DO MUNICIPIO SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-177.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
235	28.843.0033.2014.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-126.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-411.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 20 de FEVEREIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2086 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1665

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$125.405,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **125.405,50**

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

257	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.32.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	67.884,50 F.R.: 0 01 00
258	12.365.0030.2051.0000 3.3.90.32.00 01 210 000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	57.521,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

212	12.361.0029.2028.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-125.405,50 F.R. Grupo: 0 01 00

-125.405,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 20 de FEVEREIRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2088 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$374.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **374.900,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

20	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

24	08.244.0025.2020.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

41	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00
45	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01 00
47	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC TESOURO GERAL	80.800,00 F.R.: 0 01 00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60	08.244.0041.2081.0000 3.3.90.30.00 05 500 021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - IGDBF	3.300,00 F.R.: 0 05 00
65	08.244.0041.2081.0000 3.3.90.39.00 05 500 021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - IGDBF	3.300,00 F.R.: 0 05 00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

78	08.244.0041.2283.0000 4.4.90.52.00 05 500 022	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - SCFV	25.000,00 F.R.: 0 05 00

02 04 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

85	20.606.0043.2044.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	32.000,00 F.R.: 0 01 00

02 04 02 MEIO AMBIENTE

91	18.541.0045.2285.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTAO AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

106	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 01 ASSISTENCIA EDUCACIONAL

195	12.364.0042.2032.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ASSISTENCIA EDUCACIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	35.000,00 F.R.: 0 01 00

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

201	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	112.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

49	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-150.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
71	08.244.0041.2081.0000 4.4.90.52.00 05 500 021	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - IGDBF	-6.600,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
77	08.244.0041.2283.0000 3.3.90.39.00 05 500 022	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - SCFV	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
02 10 01	SETOR DE EDUCAÇÃO			
212	12.361.0029.2028.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-146.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
232	04.122.0020.2012.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	ENCARGOS GERIAS DO MUNICIPIO SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-46.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-374.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 02 de MARÇO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70